



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUARAMIRANGA - CE**  
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO

### JUSTIFICATIVA

O Brasil inteiro foi surpreendido pelas cenas chocantes de violência doméstica cometidas por Iverson de Souza Araújo, conhecido como DJ Ivis, no último dia 11 de julho, contra a sua esposa Pamella Holanda, inclusive na presença da filha pequena do casal.

Infelizmente a violência de gênero é uma triste realidade em nosso país, nas diferentes formas de manifestação, física, psicológica, moral, dentre outras.

Vivemos em um país democrático e a melhor forma de enfrentarmos os problemas da nossa sociedade é ampliando cada vez mais a discussão política e a participação popular nos diferentes fóruns públicos de debate.

A Câmara Municipal de Guaramiranga não pode deixar de externar também a sua indignação contra a violência doméstica. Que a violência de Ivis contra Pamella não fique impune e que a nossa sociedade nunca naturalize uma agressão sofrida por uma mulher.

O nosso mandato se solidariza com Pamella Holanda e propõe o presente Projeto de Lei em sua homenagem, tendo a certeza de contar com a aprovação e o apoio de todos os colegas vereadores e da nossa população.

Como única Vereadora da atual legislatura, propor a Lei Pamella Holanda tem um significado ainda mais especial, pois estamos sendo coerentes com as bandeiras que nos são mais caras e sobre as quais repousaram a confiança do nosso povo em nossa pessoa.

Diante da importância do significado deste projeto, espero contar com o apoio dos ilustres pares no sentido de que seja aprovada a matéria proposta.

**RARYANE CRISTINA FERREIRA ALVES**

Vereadora (PDT)

APROVADO EM 26/08/22  
  
PRESIDENTE